



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA
CNS: 06.840-3
Livro 2- Registro Geral

MATRÍCULA: 302292

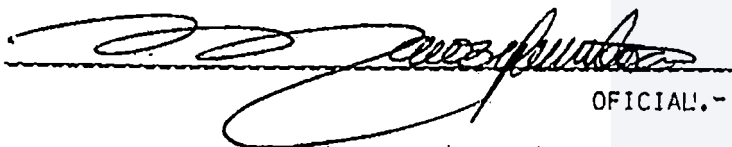
FICHA: 1

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 19/10/2020

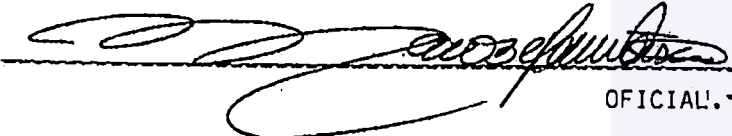
DATA:-05/01/1998. IMÓVEL. Terreno edificado, coletado sob o nº 1.594, situado na Avenida Alcindo Cacela, perímetro compreendido entre as Avenidas Governador José Malcher e Magalhães Barata, nesta cidade, medindo 12,60ms de frente por 11,40ms de fundos, confinando do lado esquerdo com o imóvel nº 1.612 e do lado direito com quem de direito. PROPRIETÁRIO: GABRIEL HERMES FILHO, brasileiro, viúvo, deputado federal, CPF nº 000.214.231-, residente e domiciliado nesta cidade, registro anterior - parte do que consta registrado no livro 2-GE(RG).M.406.fls.406, deste ofício. A presente matrícula foi aberta por solicitação de seu proprietário, conforme requerimento feito a este registro, Belém, 05/01/1998. P.-109.409


oficial.-

R.01.M.001.FLS.001.DATA:-23/12/1999. TRANSMITENTE: GABRIEL HERMES FILHO, JÁ INDIVIDUALIZADO. ADQUIRENTE: OSCAR DIAS VIEIRA, COMERCIANTE, CASADO COM A SRA. MARIA RUTH CONDURU VIEIRA, AMBOS BRASILEIROS, CPF. Nº 010.854.092-87, CI-RG Nº 513.766 SEGUP/PA, RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CIDADE, ADQUIRIDO PELA QUANTIA DE Cr\$125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS) DO PADRÃO MONETÁRIO DA ÉPOCA. TÍTULO: ESCRITURA PARTICULAR DE VENDA E COMPRA, DATADA DE 23/04/1973, LAVRADA NA FORMA DA LEI, APRESENTADA EM ÚNICA VIA DEVIDAMENTE LEGALIZADA. A ENFITEUSE SOBRE O IMÓVEL AQUI DESCRITO FICOU TOTALMENTE CANCELADA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7.956 DE 21/05/1999. DOU FÉ. BELÉM, 23/12/1999 P.-117.509


OFICIAL.-

AV.02.M.001.FLS.001.DATA:-23/12/1999. AVERBAÇÃO: NO TERRENO CONSIGNADO NA PRESENTE MATRÍCULA, O SEU PROPRIETÁRIO, JÁ INDIVIDUALIZADO, MANDOU CONSTRUIR UM PRÉDIO EM ALVENARIA DE 02 PAVIMENTOS, CONTENDO NO TÉRREO: SALÃO, COPA, CIRCULAÇÃO E BANHEIRO; NO PAVIMENTO SUPERIOR: SALÃO, HALL DE ESCADA E ESCADA DE ACESSO, COM UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 287,28M² NO QUAL FOI DESPENDIDO A QUANTIA DE R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) ENTRE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME DECLARAÇÃO PASSADA PELO PRÉPRIO PROPRIETÁRIO, ARQUIVADA PARA OS DEVIDOS FINS, DEVIDAMENTE LEGALIZADA. DOU FÉ. BELÉM, 23 DE DEZEMBRO DE 1999. P.-117.509


OFICIAL.-


SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA
CNS: 06.840-3
Livro 2- Registro GeralNemora Santos de Sousa Penin
Oficial Substituta Junior

FICHA: 1

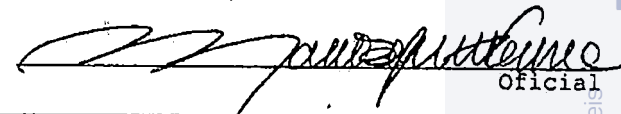
MATRÍCULA: 302292

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 19/10/2020

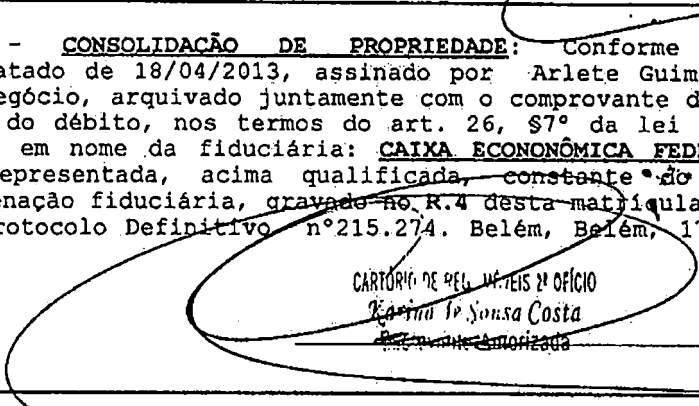
R.3/1HK2 em 02/07/2009 - VENDA E COMPRA: Pelo Contrato Particular de compra e venda de imóvel quitado comercial, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE - fora do SFH - no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, com caráter de escritura pública, datado de 26/06/2009, nº 113150000113, arquivado e digitalizado neste 2º Ofício, para todos os fins de direito, os proprietários vendedores, acima qualificados, com a intervenção da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por sua Filial, desta Capital, venderam o imóvel, desta matrícula, ao COMPRADOR ADQUIRENTE: OSCAR DIAS VIEIRA NETO, brasileiro, solteiro, militar, portador da carteira de identidade nº 03781520630-DETRAN/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 946.320.732-53, residente e domiciliado na Cidade de Belém-PA, pelo preço ajustado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), com recursos próprios, pagos em moeda corrente nacional; e R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), financiados pela credora CEF, conforme alienação fiduciária, abaixo registrada, sendo que a presente operação foi realizada, em conformidade com as instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Imobiliário/SFI. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 173.172. Belém, 02 de julho de 2009.


Oficial

R.4/1HK2 em 02/07/2009 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo contrato particular do R.3, o proprietário, acima qualificado, como DEVEDOR FIDUCIANTE, nos termos do artigo 23, da Lei nº 9.514/97, transfere a propriedade resolúvel a fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, em garantia do pagamento da dívida, decorrente do financiamento concedido ao fiduciante, para a aquisição do imóvel, desta matrícula, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), a ser pago no prazo de 120 parcelas mensais; à taxa anual de juros nominais de 12,7303% e efetiva de 13,5001%; sendo, ainda, que por força da referida lei, a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$ 475.054,80 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97), sendo que as demais condições constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 173.172. Belém, 02 de julho de 2009.


Oficial

R.5/1HK2 em 17/05/2013 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme Ofício nº 2069/2013-SIALF-GIREC/BE, datado de 18/04/2013, assinado por Arlete Guimarães Magno, Gerente de Sustentação ao Negócio, arquivado juntamente com o comprovante de decurso de prazo legal sem a purgação do débito, nos termos do art. 26, §7º da lei nº 9.514/97, consolida-se a propriedade, em nome da fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, devidamente representada, acima qualificada, constante do instrumento particular de mútuo com alienação fiduciária, gravado no R.4 desta matrícula. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 215.274. Belém, Belém, 17 de maio de 2013.


CARTÓRIO DE REG. IMÓVEIS 2º OFÍCIO
Karina de Sousa Costa
Oficial Substituta Junior

Oficial

MATRÍCULA: 302292

FICHA: 2

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 19/10/2020

AV-6-302292 - 19/10/2020 - Protocolo: 285104 - 14/10/2020

RENUMERAÇÃO POR REABERTURA: Procede-se esta averbação a teor do art. 196 da Lei Federal 6.015/1973-LRP, a renumeração da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Certifico que a Matrícula nº 1 do livro 2-HK2, fica renumerada sob nº 302292. Ademais, procede-se o ato em questão com base na Decisão/Despacho 11660/2020 da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém-PA (proveniente da Consulta Administrativa nº 0000126-62.2020.2.00.0814), motivada por duplicidade de Matrículas nesta Serventia, fato que enseja este procedimento em consonância ao Provimento Conjunto nº 23/2012-CNJ regulamentado pelo Provimento Conjunto nº 008/2013-CJRMB/CJCI. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 74689. Código Segurança: 9864700000043150460023110. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Belém/PA, 19 de outubro de 2020. Eu, Wilson Soeiro da Silva, digitei. Eu, Nemora Santos Penin, Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

AV-7-302292 - 19/10/2020 - Protocolo: 285104 - 14/10/2020

INCLUSÃO DE BAIRRO: Procede-se a esta averbação nos termos da Lei Estadual nº 8.367/2016 e disposto no art. 817, II do CNPA, para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se localizado no bairro do Nazaré, Município de Belém/PA. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 74690. Código Segurança: 0964700000053150460023110. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Belém/PA, 19 de outubro de 2020. Eu, Wilson Soeiro da Silva, digitei. Eu, Nemora Santos Penin, Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

AV-8-302292 - 19/10/2020 - Protocolo: 285104 - 14/10/2020

PENDÊNCIA DE DOMÍNIO: Procede a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se pendente de verificação, através de pesquisa fundiária junto à Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, visando determinar o Domínio do terreno. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 74691. Código Segurança: 19647000000063150460023110. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Belém/PA, 19 de outubro de 2020. Eu, Wilson Soeiro da Silva, digitei. Eu, Nemora Santos Penin, Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

Av-9 - 302292 - 341.797 - 28/02/2024 - INDISPONIBILIDADE GENÉRICA: Procede-se a presente averbação para fazer constar que, conforme consulta realizada junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, existe Indisponibilidade genérica deferida, **PROTOCOLO:** 202108.2215.01780374-IA-580, que atinge o presente imóvel, devendo ser recolhidos emolumentos pelo interessado na prática do ato correspondente e posterior cancelamento, conforme Decisão da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará nos autos 0004978-32.2020.2.00.0814 e do Colendo Conselho Nacional de Justiça nos autos 0002379-11.2018.2.00.0000. Ato:252. Qde:1. Código do Selo: A-1001031 e Código Segurança: A-202402.1001031-13010010000049522172217220. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC:R\$ 0,00. Selo:R\$ 0,00. Total:R\$ 0,00. Belém/PA, 28/02/2024. Eu, Jamilly Rayara de Oliveira Carvalho, digitei. Eu, Daniel L. R. Filho, Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa, DOU FÉ.

Av-10 - 302292 - 343.534 - 05/04/2024 - RETIFICAÇÃO: Procede-se a esta averbação *ex officio*, nos termos do Art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73 para tornar **SEM EFEITO** o **AV.08** em razão de que o imóvel é de **DOMÍNIO PLENO**, conforme o constante no **R.01** da presente matrícula. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-1043635 e Código Segurança: A-202404.1043635-53634010000070343361412140. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC:R\$ 0,00. Selo:R\$ 0,00. Total:R\$ 0,00. Belém/PA, 18/04/2024. Eu, Vitoria Maria Menezes Ferreira, digitei. Eu,

Continua no verso.

Ana Paula Silva Paiva
Escrevente Autorizada

Ana Paula S. Paiva, Oficial de Registro de Imóveis, Flávio Heleno Pereira de Sousa,
DOU FÉ. *Ana Paula S. Paiva*

Av-11 - 302292 - 362.849 - 07/08/2025 - AVERBAÇÃO: Procede-se a esta averbação, para tornar SEM EFEITO a AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE GENÉRICA, constante no ato Av-9, desta Matrícula, nos Termos do Art. 320-I, § 2º, do Provimento nº 188, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 04/12/2024. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-1768573 e Código Segurança: A-202509.1768573-3758671000008896214384080. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC:R\$ 0,00. ISSQN:R\$ 0,00 Selo:R\$ 0,00. Total:R\$ 0,00. Belém/PA, 03/09/2025. Eu, Jamilly Rayara Carvalho Reis, digitei. Eu, ~~Luiz Carlos~~ *Daniel Duarte Santos*, Escrevente Autorizado(a) de Registro de Imóveis, Daniel Santos, DOU FÉ.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

